



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.290/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”

Vladimir Luiz Farina, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barão de Cotegipe/RS e em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 2.866/2021 e Lei Federal n.º 14.113/2020 e alterações posteriores resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Os membros constituintes do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme determina a Lei Municipal n.º 2.866/2021 são os seguintes:

- Um representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Patrícia Samuel do Nascimento
Suplente: Karina Lamaison Cunha

- Um representante dos estudantes da Educação Básica:

Titular: Marciane Angela Tomazelli
Suplente: Roseli Fátima Iankevicz

- Um representante dos professores das escolas públicas municipais:

Titular: Chaline Collet de Quadros do Prado
Suplente: Suelen Collet de Quadros

- Um representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Andrea da Silva
Suplente: Indianara Franciscon

- Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:

Titular: Carla Revers
Suplente: Arlete Maciak Follador

- Dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Denise da Silva Macedo
Suplente: Ivani Pidt
Titular: Tatieli Dassoler
Suplente: Luciane Meneghel Facioli

- Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daciane Fátima Betiatto Brustolin
Suplente: Jucieli Fátima Rubas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE**

- Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ana Paula Petroski

Suplente: Carliza Welker

- Um representante dos Estudantes das Escolas de Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Marinez Vedana

Suplente: Neuri Stieven

- Um representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Inês Terezinha Fabian Balestrin

Suplente: Ana Carla Ecker

- Dois representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Mariana Mesacasa Carneiro

Suplente: Letícia Bigsinon

Titular: Priscila Angela Tonatto

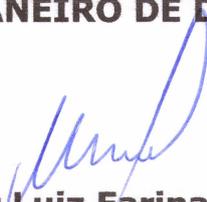
Suplente: Viviane Balbinot Tussi

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro Municipal é considerado serviço público relevante e não será remunerado. A duração do mandato deste conselho será de 04 anos a contar de 01 de Janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.176/2021, de 31 de março de 2021, por tratar de matéria de igual teor.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a contar de 01 de Janeiro de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE,
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**


**Vladimir Luiz Farina,
Prefeito Municipal.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data supra.**


**Fabrício Roberto Martins,
Secretário Municipal de Administração.**